Aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Luis Eduardo Costa, Neila Janes Viana Vieira** e **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.** Registra-se a participação das suplentes de conselheiros **Luciane Diel de Freitas Pereira, Charis Guernieri** e **Ana Beatriz Andrea Pilon Martins.** Assume a titularidade na presente reunião, em razão da justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares, as suplentes de Conselheiros **Luciane Diel de Freitas Pereira, Charis Guernieri** e **Ana Beatriz Andreu Pilon Martins,** Registra-se a participação do Gerente Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, da **Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas**, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pelaAssessora de Secretaria **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da 128ª Reunião Plenária Ordinária às 18h03min. Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares **Rubens Moraes da Costa Marques**, **Rosane Inês Petersen, Eduardo Lino Duarte, Fabio Luis da Silva** e **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e doConselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo***.* **2.HINO NACIONAL:** Não houve. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da reunião anterior. O **presidente** apresenta a inclusão de pauta: **Ordem do Dia**: Escopo do Edital de ATHIS. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADA a inclusão de pauta, por unanimidade dos votos. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 127ª RPO de 09 de agosto de 2022: Em discussão, não houve, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos**. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não houve destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** Acoordenadora da CEF, no CEAU, **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini,** relatou que na reunião do CEAU a representante e presidente do SINDARQ, **Ivanete Carpes Ramos**, convidou para uma roda de conversa com os candidatos arquitetos e urbanista nas eleições 2022, independente de partido, no dia 23 de setembro, 8h da manhã, na sede do Sindicato. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1.** **Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador adjunto **Luis Eduardo Costa**, relata que a reunião foi bem suscinta e objetiva, e se discutiu a Programação da Comissão para 2023 e que os conselheiros irão apresentar sugestões para a maior divulgação e transparência das contas e anuidades do Conselho para o ano de 2023. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 48 (quarenta e oito) registros profissionais definitivos e provisórios; prosseguindo, a **coordenadora** relata que foi discutido na Comissão o Cadastro de cursos de egressos dos cursos de arquitetura e urbanismo ofertado na modalidade à distância; prosseguindo, a **coordenadora** informa da sua participação no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro, em Brasília/DF; por fim, a **coordenadora** relata que foi discutido a programação da Comissão para o ano de 2023, destacou por ser um ano de eleição do CAU, a preocupação é de estabelecer um planejamento das datas dos eventos e ações que o Conselho desejar realizar no ano de 2023. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Luis Eduardo Costa,** relata que a reunião online da CED foi objetiva e que foi realizada a apresentação da planilha de processos éticos 2022 e também foi discutido a Programação da Comissão para o ano de 2023. Sem mais. **7.2.4.** **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora adjunta **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que na reunião online foram relatados 5 (cinco) processos administrativos; e foram aprovados 4 (quatro) interrupções de registros; prosseguindo a **coordenadora adjunta** relatou que a Comissão discutiu a programação da Comissão para o ano de 2023. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A coordenadora **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião foi discutido e aprovado o Edital de ATHIS, e que partir desse documento é realizar especificamente para cada prefeitura o Termo de cooperação técnica para realização do ATHIS; destacou, de início, a intenção de realizar uma parceria com a prefeitura de Campo Grande, pois é o município que mais avançou na regularização fundiária e edificação, para assim, trabalhar com a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS. Prosseguindo, a **coordenadora** relataque foi solicitado a minuta de resposta ao ofício recebido da Câmara de Municipal de Deodápolis, que questionou sobre a efetividade da Lei nº 11.888/2008 junto aos municípios deste Estado, em especial o município de Deodápolis-MS. Prosseguindo, a **coordenadora** relata que foi discutido a realização do Seminário de ATHIS, para o dia 24 e 25 novembro de 2022 e definição da programação e os convidados para participação no evento; prosseguindo, a **coordenadora** explica que as conselheiras **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** participaram de uma reunião com a prefeitura de Corumbá para discutir sobre o tema de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS no município de Corumbá/MS; por fim, a **coordenadora** relata que foi discutido a programação da Comissão para o ano de 2023.O **presidente** agradece o relato da coordenadora e novembro, em data ainda a se definir. Sem mais. **7.3.2. Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAU/MS:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relatou que a Comissão avançou no diagnóstico de gênero dos profissionais do Estado, com a previsão para assinatura do contrato no próximo dia 21 de setembro de 2022, e assim possibilitar através da pesquisa conhecer os profissionais arquitetos e urbanistas e incrementar políticas de inclusão no Conselho. Prosseguindo, a **coordenadora** relata a aprovação pelo CAU BR, com relação as cotas de inserção de pessoas indígenas, mulheres, pretos, LGBTQIA+, no ano de 2023, e destaca a importância da ampliação da representatividade dentro dos plenários dos Conselhos. Por fim, a **coordenadora** relata que foi discutida a programação da Comissão para o ano de 2023. O **presidente** agradece a coordenadora e explica que anteriormente com relação as cotas de representatividade nos Conselhos, os conselheiros teriam que possuir pelo menos duas características em um dos candidatos de cada chapa, e que isso inviabilizaria a formação das chapas de candidatos a eleição do CAU; prosseguindo, o **presidente** comenta a importância da aprovação em Plenária do CAU BR é de se ter pelo menos uma característica de representatividade em um dos membros das chapas para a eleições de 2023. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** O **presidente** destaca o pedido da programação das ações Comissões para 2023, e a solicitação antecipada, se faz em razão do ano eleitoral do Conselho, prosseguindo, o **presidente** comenta sobre o compromisso do Conselho em garantir a participação dos conselheiros nos eventos e reuniões fora do Estado organizados pelo CAU BR, e explica que em razão do aumento da demanda em participação em eventos e reuniões, no formato presencial, fica garantida a participação do coordenador, excepcionalmente, o coordenador adjunto nos eventos. O **presidente** comenta sobre a reunião do Conselho com os coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo, e destaca que foi positiva a aproximação das Instituições de Ensino, após, o **presidente** sugere a inclusão de assuntos relacionados na Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS na grade curricular dos cursos de arquitetura e urbanismo. O **presidente** comunica sobre as ações nesse mês de setembro do Conselho para interior do Estado que foi realizado no município de Corumbá; e que a programação é realizar no mês de novembro as ações e visitas da fiscalização no município de Três Lagoas; prosseguindo, o **presidente** ressalta a importância na divulgaçãodo Edital de Patrocínio e o Edital de Trabalho de Conclusão de Curso -TCC. Por fim, o **presidente** comenta e ressalta o envio de resposta ao oficio recebido da Câmara de Municipal de Deodápolis que questionou sobre a efetividade da Lei nº 11.888/2008, e que o município pode iniciar como projeto piloto na ação para Edital de ATHIS. Sem mais.**7.4.1. Ofício circular nº 013/2021-2023 – PRESI/CAU/MS – Declarações do imposto de Renda 2022 (ano-calendário) e respectivos recibos:** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** explica que a solicitação das Declarações do imposto de Renda 2022 (ano-calendário) e respectivos recibos dos conselheiros visa atender a Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, com redação alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, em seu artigo 13; por fim, a **Gerente administrativa** comenta que já recebeu o documento de alguns conselheiros; no entanto, a maioria ainda não encaminhou; diante disso ressalta a importância do envio o mais breve possível do documento ao Conselho. Sem mais.**7.5.** **DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O **presidente** relata a pedido do conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** que a Consulta Pública sobre a Tabela de Honorários lançada pelo CAU BR em conjunto com o CEA foi iniciada em 02 de setembro com término para o dia 02 de outubro de 2022; o objetivo da Consulta Pública é ouvir arquiteto(a)s e urbanistas, conselheiro(a)s, poder público, instituições públicas e privadas, professores e a sociedade sobre uma **Tabela Indicativa para Honorários de Serviços de Arquitetura** e Urbanismo, neste primeiro momento, em projetos de Arquitetura, de Arquitetura de interiores e execução de obra por administração; por fim, o **presidente** finaliza e destaca a importância da participação nesta pesquisa. A conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** comenta sobre a participação nas reuniões e eventos de forma presencial, destaca que nessa modalidade há uma maior produção e troca de experiências com os outros conselhos; por fim a **conselheira** comenta a necessidade das reuniões também do CAU/MS voltarem a ser de forma presencial. O **presidente** explica que está reestruturando a sede do Conselho para o mais breve possível retornar as reuniões presenciais das Comissões e Plenária. Sem mais. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 076 DPOMS 0128-01.2022 Ad Referendum da CEF, Registro profissional provisório (ad referendum” ns. 47 e 48/2021-2023):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação dos registros provisórios. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO: 9.4.1 DP 077 DPOMS 0128-02.2022: Processo nº 1394183/2021 – Processo CEP (Conselheira Estadual Paola Giovanna Silvestrini de Araújo):** após a leiturado referido processo seguiu para apreciação da Plenária. Em discussão: A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** questiona sobre a pedido de CAT-A e que havia incompatibilidade entre o que foi solicitado e o que foi apresentado no RRT. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que, primeiramente, foi solicitado o CAT-A pela arquiteta e urbanista e foi deferido; após, a empresa, em que a solicitante era responsável técnica, recebeu uma autuação do CREA em razão do projeto e execução da estrutura metálica; na defesa perante o CREA, a empresa relatou que não era um projeto de execução e sim uma reforma da estrutura metálica; diante disso, a fiscalização do CAU/MS solicitou a arquiteta e urbanista para apresentação da justificativa; após as informações, a Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS entendeu que havia incompatibilidade entre o que foi apresentado pela solicitante e a defesa da empresa, anulando o CAT-A; após, a solicitante recorreu ao Plenário; prosseguindo, o **procurador jurídico** explica que o parecer da relatora é pela improcedência do recurso interposto pela Arquiteta e Urbanista (CAT-A), com fundamento no art. 21, Inciso I, da Resolução CAU/BR nº 93/2014, com possibilidade da Arquiteta e urbanista de retificar o RRT ou realizar recorrer ao CAU/BR. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.4.1 DP 078 DPOMS 0128-03.2022: Processo nº 1485193/2022** **– Processo CEP (Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira):** após a leiturado parecer, pelo não provimento do recurso interposto pelo Arquiteto e Urbanista, em observância às normas supracitadas. Após, arquive-se os autos com base no art. 44, III, da RESOLUÇÃO CAU/BR n°. 22 de 2012, seguiu para apreciação da Plenária. Neste momento o conselheiro **Luis Eduardo Costa,** se retira da reunião. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR: Não houve. 9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: DP 079 DPOMS 0128-04.2022: Escopo do EDITAL ATHIS 2022:** O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que Escopo do edital de chamamento público voltado para Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, é para realização de projetos de arquitetura e promover melhoria habitacional nos municípios de Mato Grosso do Sul, através da celebração do Termo de Cooperação Técnica com o CAU/MS, em caráter temporário, com ênfase na Lei nº 11.888/2008; que o Escopo do edital foi aprovado pela Deliberação nº 004/2021-2023, na sua 008ª Reunião ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental CPUA/MS, realizada em 20 de setembro de 2022, e encaminhado para apreciação e votação pelo plenário. Em discussão: O **presidente** comenta sobre o Termo de cooperação técnica que será adequado conforme necessidade de cada município; por fim, o **presidente** comenta que a iniciativa é positiva para o Conselho e para os municípios do Estado, e que a iniciativa segue no sentido de se realizar a divulgação e convencimento para se realizar a parceria com municípios. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explica que para aplicar os recursos financeiros voltados para ATHIS, os municípios devem já ter uma reserva e previsto no orçamento anual; a **conselheira** explica que para esse ano talvez não seja possível realizar a parceria, com exceção do município como Campo Grande que possui por exemplo o CREDIHABITA; por fim, a **conselheira** conclui que a intenção inicial é procurar os municípios e informá-los, para nos próximos anos se aplicar o Edital de ATHIS. O **presidente** comenta sobre a iniciativa e que busca priorizar a divulgação do Seminário de ATHIS e o Edital de ATHIS e que os resultados dessas ações somente surgirão nos próximos anos. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Sem mais.9.6.2 PRESIDÊNCIA: Não houve. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Não houve.**11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h02min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES****GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |